



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 264/2024**

**DATA: 15/05/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Agnaldo Santos Ferreira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Geral, considerando que o mesmo está prestando serviços no caminhão coletor de lixo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal